

**LEI MUNICIPAL N° 5307
PROJETO DE LEI N° 5784**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA VANDIER DUARTE PEREIRA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Vandier Duarte Pereira, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de novembro de

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal

*Publicação AMM
Ano XVIII, nº 4149
Data 12/11/25*